

Resolução nº 29 de 9/8/949

Concede licença.

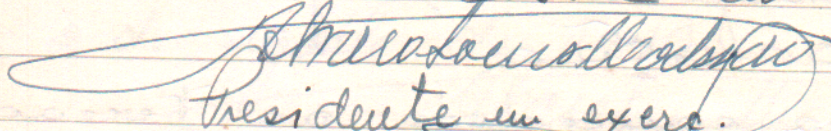
O Presidente em exercício da Câmara Municipal,
faz saber que a Câmara votou e em favor
a seguinte

Resolução:

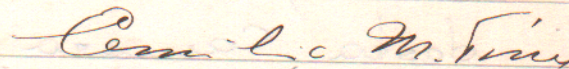
Art. 1º - Fica concedida ao Vereador desta
Câmara Municipal, sr. Fco Alves Pereira a
licença de (20) vinte dias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 9 de agosto de 1949


Presidente em exerc.


1º Secretário


2º Secretário